"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA

CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Sociedade por ações
Companhia Aberta como Categoria "B" – CVM n.º 21733
CNPJ n.º 01.027.058/0001-91
Alameda Xingu, n.º 512, 21º ao 25º andar – Alphaville, Centro Industrial e Empresarial
Barueri - SP, CEP 06455-030

no valor total de

R$ 3.000.000.000,00

(três bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: "BRCIELDBS047"

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 13 DE MAIO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/359.

Classificação de Risco Definitiva da Emissão realizada pela Fitch Ratings do Brasil Ltda. "AAA(bra)"*

** Esta classificação foi realizada em 11 de abril de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, sociedade por ações, com registro Companhia Aberta como Categoria "B" sob o n.º 21733 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, n.º 512, 21º ao 25º andar, CEP 06.455-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.027.058/0001-91, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.001.441-12 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o

n.º 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder") e a **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 7º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob n.º 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar, nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 3.000.000 (três milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 8ª (oitava) emissão da Emissora ("Oferta", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) na data de emissão, qual seja, 08 de maio de 2025 ("Valor Total da Emissão"), sob o regime de garantia firme para o Valor Total da Emissão, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento*", celebrado em 10 de abril de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representando a comunhão dos titulares de Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente). As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural. Foi adotado procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos para definição da demanda das Debêntures objeto da Emissão e para alocação das Debêntures entre os Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) ("Procedimento de Coleta de Intenção de Investimentos").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 13 de maio de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/359.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

DEBÊNTURES		
Investidor	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade de Debêntures**
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	218	2.941.177
Entidades de Previdência Privada	1	997
Companhias Seguradoras	2	9.587
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	8.770
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	39.469
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total	**223**	**3.000.000**

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas junto aos Coordenadores, à Emissora, à B3 e à CVM.

A OFERTA NÃO FOI DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, OU DAS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

Barueri, 16 de maio de 2025.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR